

Abertura: 03 de maio de 2018 às 09h00min (horário de Brasília).
Informações: cpl.pmcameta@gmail.com

Cametá-Pa, 20 de abril de 2018.

Márcio Vieira Gonçalves

Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitações e Contratos
Protocolo: 304380

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO. Pregão Presencial nº 009/2018; Objeto: Aquisição de massa asfáltica do tipo, concreto betuminoso usinado a quente, através do sistema de registro de preço; Registrador: Prefeitura Municipal de Capitão Poço; Espécie: Ata de Registro de Preço nº 004/2018; Prazo de Vigência da Ata: de 18/04/2018 a 18/04/2019; Valor total registrado: R\$5.968.500,00 (cinco milhões e novecentos e sessenta e oito mil e quinhentos reais). Registrados: Usina Ouro Negro Fabricações de Produtos Minerais - Epp; CNPJ Nº 19.787.591/0001-17. João Gomes de Lima - Prefeito.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 2018180401. Decorrente ao Pregão nº 009/2018 - PMCP - PP - SRP, conforme o saldo da Ata de Registro de Preço nº 004/2018. Objeto: Aquisição de massa asfáltica do tipo, concreto betuminoso usinado a quente, através do sistema de registro de preço. Contratante: Prefeitura Municipal de Capitão Poço. Contratado: Usina Ouro Negro Fabricações de Produtos Minerais - Epp, CNPJ 19.787.591/0001-17. Valor global R\$ 1.193.700,00 (um milhão cento e noventa e três mil e setecentos reais). Vigência 18/04/2018 à 18/04/2019.

Protocolo: 304383

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL

AVISOS DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 050/2018, tipo menor preço por item. Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de tintas, solvente e materiais para pintura, destinadas a atender as necessidades da secretaria municipal de obras e urbanismo do município de Castanhall/Pará - SEMOB. A data do recebimento e abertura das propostas e documentos de habilitação será no dia 07/05/2018 às 09:00 horas, no Prédio da Prefeitura Municipal- Secretaria Municipal de Suprimento e Licitação, sito Av. Barão do Rio Branco, 2232, Bairro: Centro, neste Município de Castanhall/PA. Edital: Poderá ser obtido no endereço acima. PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 041/2018, tipo menor preço por item. Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de tijolos de barro destinados a atender as necessidades das Secretarias municipais de Obras, Educação, Saúde, Infra - estrutura, Assistência Social, Esporte e Lazer, Sub Prefeitura do Jaderlândia e Sub Prefeitura do Apeú, do município de Castanhall/Pará. A data do recebimento e abertura das propostas e documentos de habilitação será no dia 08/05/2018 às 09:00 horas, no Prédio da Prefeitura Municipal- Secretaria Municipal de Suprimento e Licitação, sito Av. Barão do Rio Branco, 2232, Bairro: Centro, neste Município de Castanhall/PA. Edital: Poderá ser obtido no endereço acima. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 051/2018, tipo menor preço global. Objeto: Contratação de empresa especializada para implantação de 40 (quarenta) abrigos metálicos, com montagem de estrutura e fornecimento de materiais, a serem instalados em pontos de paradas de ônibus localizados no município de Castanhall/Pará. A data do recebimento e abertura das propostas e documentos de habilitação será no dia 09/05/2018 às 09:00 horas, no Prédio da Prefeitura Municipal- Secretaria Municipal de Suprimento e Licitação, sito Av. Barão do Rio Branco, 2232, Bairro: Centro, neste Município de Castanhall/PA. Edital: Poderá ser obtido no endereço acima. Pedro Coelho da Mota Filho - Prefeito Municipal.

Protocolo: 304384

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ

Comunicamos para devidos fins que o Pregão Presencial 008/2018 PMC-PP-SRP, que versa sobre a Contratação de Pessoa Jurídica Para Prestação de Serviços de Hospedagem para atender a Prefeitura Municipal, Secretarias, Fundos e Autarquias do Município de Curuçá/PA. Foi DESERTO.

Protocolo: 304385

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ DECRETO Nº. 021/2018 DATA: 13/04/2018

Dispõe sobre o regime diferenciado de contratações públicas - RDC - no Município de Curuçá, Estado do Pará e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Curuçá, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o disposto nas Leis Federais nº 8.666/93, nº 12.462/11, regulamentada pelo Decreto Federal nº. 7.581/2011 Lei Federal nº 12.983/2014 e Lei Complementar nº 123/2006; Considerando a necessidade de adequação e uniformização dos procedimentos administrativos destinados à celebração de contratos no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município, às regras da Lei Federal nº 12.462, de 4 de agosto de 2011 o qual institui o Regime Diferenciado de Contratação - RDC e do seu regulamento previsto no Decreto Federal nº 7.581, de 11 de outubro de 2011;

Considerando a necessidade de aperfeiçoamento da gestão de contratos, convênios, acordos ou outros ajustes, no que couber, celebrados pela Administração Municipal;

Considerando posicionamentos pacificados na jurisprudência, doutrina, às orientações dos Tribunais de Contas.

D E C R E T A:

Art. 1º O Regime Diferenciado de Contratações Públicas - RDC aplica-se exclusivamente às licitações e contratos necessários à realização:

I - das ações integrantes do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC);

II - das obras e serviços de engenharia no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS;

III - das obras e serviços de engenharia, relacionadas a melhorias na mobilidade urbana ou ampliação de infraestrutura logística.

§ 1º O RDC tem por objetivos:

I - ampliar a eficiência nas contratações públicas e a competitividade entre os licitantes;

II - promover a troca de experiências e tecnologias em busca da melhor relação entre custos e benefícios para o setor público;

III - incentivar a inovação tecnológica;

IV - assegurar tratamento isonômico entre os licitantes e a seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública.

§ 2º A opção pelo RDC deverá constar de forma expressa do instrumento convocatório e resultará no afastamento das normas contidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, exceto nos casos expressamente previstos nesta Lei.

§ 3º Além das hipóteses previstas no caput, o RDC também é aplicável às licitações e contratos necessários à realização de obras e serviços de engenharia no âmbito dos sistemas públicos de ensino.

Art. 2º Tendo em vista o disposto no artigo 8º, inciso XII, Decreto Federal nº 7.581, de 11 de outubro de 2011, nos instrumentos convocatórios referentes ao RDC deverão ser definidas as formas, condições e prazos de pagamento, bem como o critério de reajuste contratual, quando for o caso.

Parágrafo único. O critério de reajuste deverá retratar a variação efetiva do custo de produção, devendo ser adotados índices específicos ou setoriais, desde a data limite prevista para apresentação da proposta até a data do adimplemento de cada parcela.

Art. 3º No RDC os preços acordados serão alterados por reajuste após o decurso do prazo de 12 meses, nos termos da Lei Federal nº 10.192, de 14 de fevereiro de 2001 e do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a partir da data limite da proposta a que ela se referir, sendo utilizados como demonstração analítica, os componentes dos custos que integram o contrato.

Parágrafo único. O órgão licitante mediante análise técnica fundamentada deverá definir o critério de reajuste, que deverá retratar a variação efetiva do custo de produção, ou seja, a metodologia do cálculo do reajuste, bem como fixar em seus certames editais índices específicos ou setoriais, desde a data limite prevista para apresentação da proposta.

Art. 4º Nas licitações elaboradas com base no RDC no âmbito do Município de Curuçá serão aplicadas as disposições previstas na Lei Federal nº 12.462, de 4 de agosto de 2011 e no Decreto Federal nº 7.581, de 11 de outubro de 2011.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal aos treze (13) dias, do mês de abril de 2018.

Jefferson Ferreira de Miranda
Prefeito Municipal de Curuçá

Publicado e Registrado na mesma data, aos treze (13) dias, do mês de abril de 2018.

Alessandro Miranda de Macêdo Martins

Secretário Municipal de Administração

Portaria no. 001/17

Protocolo: 304387

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ AVISO DE LICITAÇÃO RDC PRESENCIAL Nº. 002/2018-SEMOUT/PMC

PROCESSO Nº. 002/2018-SEMOUT/PMC

O Município de Curuçá, através da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Transporte - SEMOUT, com sede na Praça Coronel Horácio nº. 70, Bairro Centro, através da Comissão Especial de Licitação designada pela Portaria nº. 142-GP, de 19 de abril de 2018, TORNAM PÚBLICO que, conforme autorização do Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, fará a Abertura do RDC Nº. 002/2018 conforme abaixo:

Objeto: CONTRATAÇÃO INTEGRADA DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS E EXECUÇÃO DAS OBRAS, REFERENTE À RECONSTRUÇÃO DA ORLA DA LOCALIDADE DO ABADE, CIDADE DE CURUÇÁ, ESTADO DO PARÁ, através de recursos do Ministério da Integração Nacional, conforme o Edital de Licitação e demais anexos.

Modo de Disputa: Aberto.

Critério de Julgamento: Menor Preço Global.

Regime de Execução: Contratação Integrada.

Entrega e Abertura das Propostas: 15 de maio de 2018.

Horário: 10horas00minutos.

Local: Auditório da Prefeitura Municipal de Curuçá, sito à Praça Coronel Horácio, nº. 70.

Disponibilidade do Edital e seus anexos: <http://www.curuca.pa.gov.br>, <http://www.tcm.pa.gov.br> (mural de licitações) e presencialmente mediante apresentação de mídia (CD-R, DVD-R ou Pendrive) gravação gratuita, na sede da PMC (setor de licitações), sito à Praça Cel. Horacio nº. 70, Bairro Centro - Curuçá/PA, CEP 68.750-000, de 2ª a 6ª feira (dias úteis), das 8horas00minutos as 14horas00minutos. Informações: Telefone (091) 3722-1169. cplcuruca2013@yahoo.com.br

Curuçá/PA, 20 de abril de 2018.

Alexandre Marçal Rocha

Presidente da CPL/PMC

Protocolo: 304386

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI

EXTRATOS DE CONTRATOS. CONTRATO Nº 254//2018 PMI-D Celebrado Com: Associação São Vicente de Paulo da Amazônia, CNPJ:02.971.952/0001-88; Objeto: Locação de imóvel para funcionamento Instituto Nossa Senhora Santana, Valor mensal: R\$10.000,00 origem da Dispensa nº 028/2018 - PMI-D, vigência: 12/01/2018 a 31/12/2018. Antoniel Miranda Santos - Prefeito Municipal. CONTRATO Nº 196/2018 - PMI - INEX, celebrado com a empresa: Sistemas Inteligentes e Automação Produtiva Ltda - Me-CNPJ: 19.166.632/0001-58. Objeto: Contratação de empresa especializada para implantação e fornecimento de licença de uso (locação) de sistemas informatizados na área de tributos (web), para atender as necessidades da Prefeitura municipal de Igarapé-Miri. Valor total R\$ 21.600,00. Vigência de 08/01/2018 à 31/12/2018. Origem da Inexigibilidade nº 006/2018 - PMI - INEX. Antoniel Miranda Santos - Prefeito Municipal.

Protocolo: 304388

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

EXTRATO DO EDITAL DE ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO. Objeto: Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de servidores públicos para o quadro de pessoal permanente do município de Ipixuna do Pará, nos níveis: Fundamental Incompleto, Fundamental Completo, Ensino Médio e Superior, com cargos, vagas e demais requisitos previsto no edital. Empresa Organizadora: Instituto Bezerra Nelson Ltda - CNPJ 08.197.465/0001-96. Data das inscrições: 26/04 a 20/05/2018. Local de Inscrição: Exclusivamente pelo site: www.ivin.com.br Disponibilização do Edital: www.ivin.com.br Prazo de validade do concurso: 02 (dois) anos, prorrogáveis por igual período. Katiane Feitosa da Cunha - Prefeita Municipal

Protocolo: 304389